



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 36/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Política Nacional de Atenção às Urgências instituída através da Portaria GM/MS Nº 1863/2003, datada de 29 de setembro de 2003;
2. A Portaria GM/MS Nº 1863/2003, de 29 de setembro de 2003 que institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre implantação, funcionamento e financiamento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192;
3. A política do Governo Estadual do Ceará voltada para o fortalecimento da Assistência Especializada, tendo como um dos eixos a expansão dos serviços de urgência pré-hospitalar;
4. A necessidade de co-financiamento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192, com vistas a garantir ações de qualidade e atenção humanizada aos cidadãos assistidos nos sistemas locais saúde do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Projeto de Cooperação Financeira para Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 municipais, no valor anual de R\$2.553.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais) cujo financiamento será realizado com recursos do Tesouro do Estado do Ceará, e beneficiará os municípios com adesão à Política Nacional de Atenção às Urgências, conforme quadro abaixo:

SERVICO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SAMU-192 - FORTALEZA	177.000,00	2.124.000,00
SAMU-192 - SOBRAL	35.750,00	429.000,00
TOTAL	212.750,00	2.553.000,00

§ 1º. O valor anual citado no caput deste artigo será repassado em parcelas mensais ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios contemplados, de conformidade com os respectivos Planos de Trabalho.

§ 2º. O Projeto de e Cooperação Financeira para Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 municipais, de que trata esta Resolução, terá início previsto em janeiro de 2010 e término em dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS